



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



**ADITIVO N.º 026/2019, QUE ALTERA O TERMO DE FOMENTO N.º 031/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ERECHIM - ADEVE, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL: VISIBILIDADE E DESAFIOS"**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, situado na Praça da Bandeira, n.º 354, em Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-010, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 5000936764 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 162.553.050-15, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 5024108762 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 884.411.800-91, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ERECHIM - ADEVE**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.460.125/0001-05, com sede na Rua Gaurama, n.º 191, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **CLAUDIO MOKAN**, inscrito no CPF sob n.º 196.390.669-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jorge da Silva, n.º 127, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, celebram o Aditivo n.º 026/2019, que procede a supressão das alíneas XVIII e XIX, do item 3.2, relativo ao Termo de Fomento n.º 031/2019.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Fomento n.º 031/2019. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 05 de Agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT  
Prefeito Municipal de Erechim

CLAUDIO MOKAN  
Presidente da Associação dos Deficientes Visuais  
de Erechim

LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA  
Secretária Municipal de Assistência Social

LIGIA PAULA SEFFRIN MOREIRA  
GONÇALVES  
Gestora Titular do Termo de Fomento  
Secretaria Municipal de Assistência Social

ADRIANA ZARICHTA MALYSZ  
Gestora Adjunta do Termo de Fomento  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Testemunhas: